

ATA Nº 20/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 03/12/2019.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Presença do Senhor Sérgio Ricardo do Pinho, representante da CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; 2) Elaboração final do Edital de Credenciamento para o ano de 2020; 3) Elaboração Final da Política de Investimentos para o ano 2020 4) Análise de realocação de recursos.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz iniciou a reunião apresentando o convidado Senhor Sérgio Ricardo do Pinho, representante da CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, que começa com a fala dos retornos da carteira de investimentos do PreviD, meta atuarial e recomendações de investimentos em fundos enquadrados nas normas da Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.695 de 27/11/2018 e suas contribuições para a construção da Política de Investimentos 2020. Sérgio começa analisando a carteira do PreviD, fazendo observações em relação aos retornos dos investimentos que estão superando a meta atuarial e recomenda a estratégia de alocação em Fundos de Investimento Imobiliário – FII e Fundos de Investimento em Participações – FIP e Fundos de Crédito Privado para diversificação da carteira. O convidado fala também sobre a distribuição da carteira em Gestores e de cada subsegmento, analisa cada um em particular e sugere de acordo com a expectativa do mercado, ter mais precaução com aplicação em ativos de IMA B, IMA-GERAL e IMA-GERAL EX-C, pois podem apresentar desempenho negativo. Esse comportamento vai depender se a carteira do fundo for composta de ativos de longo prazo. Em sua proposta recomenda também o Instituto de Previdência Social do município de Dourados continuar alocando recursos em ativos de GESTÃO DURATION, pois está tendo um reflexo positivo na carteira. E no segmento de ações, recomenda investimento em ações livres ao invés de ações indexadas, pois ativos do segmento de ações livres possuem uma carteira composta com indexado e também setorial em um mesmo fundo desse mesmo segmento. E finaliza com a última recomendação dizendo que a renda fixa não será uma boa opção para investimento, pois de acordo com as últimas Atas do Copom e o cenário econômico do país, esse ano de 2019 a taxa Selic teve uma tendência de queda e pode continuar a cair no próximo ano. No segundo assunto da pauta os presentes fazem a leitura do Edital de Credenciamento para Instituições Financeiras nº 01/2020, discutem e analisam o documento começando com a questão do Credenciamento para administradores sem rating de gestão. Quais seriam os requisitos para avaliar essas Instituições Financeiras, quando as suas funções de gestão, administração e custódia são segregadas e para ser possível avalia-las de acordo as normas do Edital de Credenciamento 2020. Os membros presentes sugerem a Consultoria de Investimento que adequa a plataforma utilizada pelo PreviD as necessidades levantadas pelos membros para que então consigam credenciar as Instituições Financeiras, a partir dos requisitos que compõe a nota para credenciar. Após as análises feitas pelo Comitê ficou decidido que os processos de credenciamento para o ano de 2020, começará a ser feito individualmente, por CNPJ de cada Instituição Financeira classificados como,

gestor, administrador e agente autônomo e não mais em conjunto como era feito anteriormente, gestor e administrador credenciados em um mesmo processo. Para o credenciamento de Instituições Financeiras para o próximo ano, será exigido em Edital de Credenciamento para Instituições Financeiras nº 01/2020, o Rating de Gestão apenas para Instituição Financeira classificada como Gestora, já para o Administrador será utilizada outra metodologia para composição da nota. O administrador fiduciário nessas condições terá que se encontrar no conglomerado da Lista Exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, a qual elenca as instituições que atendem as novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº 4.695 de 27/11/2018 e demais alterações. Os membros do comitê decidem por unanimidade que será penalizada Instituições Financeiras com históricos da empresa que comprometem sua reputação e credibilidade, fazendo com que perca pontos e obtenham uma nota menor no credenciamento. E definem também que todas as renovações de credenciamentos para o ano de 2020, de instituições financeiras já credenciadas no ano de 2019, serão feitas conjuntamente no mesmo período, com intuito de um melhor planejamento nos processos para credenciar as Instituições e para mantê-las organizadas com a mesma data da vigência. E por fim, determinam que nos processos seja feita a Due Diligence na CVM de cada Instituição a se credenciar. O comitê de investimentos deixa a elaboração final do Edital de Credenciamento para a próxima reunião ordinária que será adiada para o próximo dia 10/12/19. No próximo assunto da pauta todos os membros presentes iniciam com a leitura da política e em conjunto com o representante da Consultoria de Investimento pontuam algumas partes e fazem correções que acham necessárias. Prosseguindo o assunto da pauta, analisam as tabelas 4.4 “Expectativas de Mercado”, atualizando os valores dos Índices (Mediana Agregado) com base no Relatório de Mercado da FOCUS e pelo Sistema de Expectativas de Mercado no site do Banco Central do Brasil, referente a novembro de 2019. Na Alocação Estratégica para o exercício de 2020 escolhem estratégias de alocação dentro dos limites inferiores, alvo e limite superior. E em relação à meta atuarial na política de investimentos, a taxa parâmetro usada como base para o ano de 2020, será a menor encontrada entre o resultado dos Investimentos e o resultado atuarial. Na metodologia do cálculo foi observado os rendimentos da carteira como sendo o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, que será IPCA+6,57% (seis vírgulas cinquenta e sete por cento) comparado à taxa obtida com o cálculo atuarial que levou em consideração a duração do passivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, cálculo esse que demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo, ficou com a taxa de juros em 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento). Por tanto fica definido como a menor das duas taxas comparadas e também taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de 5,86% (cinco vírgulas oitenta e seis por cento), somado à inflação de IPCA, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Curador. O equilíbrio atuarial somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, pela mesma taxa de desconto. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro. Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - PREVID no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo

prazo, qual proporcionará a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários. Dando continuidade à elaboração final da Política de Investimento do ano de 2020 o modelo de gestão do RPPS de Dourados permanecerá como Gestão Própria, modelo esse de gestão, significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, , escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Curador no que couber. Diante de todas as elaborações o Comitê de Investimento decide condensar todas as pontuações e deixar para aprovar a elaboração final das duas pautas na próxima reunião ordinária. No último assunto da pauta ficou mantida a decisão anterior em relação as aplicações e regates mensais dos recursos previdenciário, aporte atuarial e administrativos. Os membros do comitê de investimento decidem em unanimidade por antecipar a reunião ordinária do comitê de investimentos do dia 17 de dezembro de 2019 para o dia 10 de dezembro de 2019, em virtude do adiantamento da reunião ordinária do conselho curador referente ao dia 19 de dezembro para o dia 12 de dezembro de 2019 para ser possível a aprovação das pautas da última reunião anual do comitê de investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais
Vice-Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

José dos Santos da Silva
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Theodoro Huber Silva
Membro